



**PORTARIA Nº 201/2021
DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Cria Comissão Especial de Avaliação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Município de Olivença para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVENÇA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos servidores abaixo indicados, a comissão que terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade para o SIAFIC utilizado e o que poderá vir a ser contratado pela Administração Municipal e que deva obedecer e respeitar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, do Plano de Ação Anexo I e os Eixos de Avaliação Anexo II do Decreto Municipal Nº 028/2021 de 28 de abril de 2021.

Art. 2.º - A comissão ora criada será composta por:

- a) Lucas Ferreira Damasceno, Presidente;
- b) Anderson Ruan da Silva Menezes, membro;
- c) Ronielson da Conceição Silva, membro.

Art. 3.º - A comissão observará ainda que o SIAFIC será único para o Ente federativo (Executivo e Legislativo) e permitirá a integração com outros sistemas estruturantes, conforme o disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 2º do Decreto Federal no. 10.540/2020, vedada a existência de mais de um SIAFIC no mesmo ente federativo, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

Art. 4.º - A comissão terá o prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da publicação deste Decreto, para apresentar o TR – Termo de Referência que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC, que deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial de Avaliação, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 1º deste Decreto (se for o caso) e do Relatório conclusivo sobre o cumprimento do SIAFIC deste Ente de todas as disposições do Decreto Federal nº. 10.540/2020 para funcionamento a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5.º - Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Olivença/AL, em 05 de maio de 2021.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito Municipal